



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 458

Congratulações com a Associação Mata Ciliar pela homenagem recebida em ato solene ocorrido em audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

DEFIRO OFICIE-SE
Danton
Presidente
10/06/2014

Considerando que a Associação Mata Ciliar, organização não governamental sem fins lucrativos com sede em nosso Município, realiza um importante trabalho em prol dos animais silvestres, tendo inclusive convênio com a Prefeitura;

Considerando que esse bom trabalho já foi reconhecido em nosso Município com a declaração de utilidade pública através da Lei nº 7.020/2008, bem como com o Diploma do Mérito Ecológico concedido através do Decreto Legislativo nº 1.329/2010;

Considerando que no último dia 30 de maio esse reconhecimento se deu também no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em homenagem prestada em ato solene ocorrido em audiência pública que debateu preservação ambiental e tráfico de animais, iniciativa da Deputada Ana do Carmo (PT),

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com a Associação Mata Ciliar por mais essa homenagem recebida, dando-se ciência desta deliberação ao seu presidente, Sr. Jorge Bellix de Campos.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2014.

LEANDRO PALMARINI

'LEANDRO DO BICHO LEGAL'